

REQUISITOS DE VALIDAÇÃO

``ATLETAS MENORES DE IDADE``

(Base jurídica: Lei Pelé, ECA, LGPD, CBF, FIFA RSTP/FFAR)

1. DEFINIÇÃO DE “ATLETA MENOR”

Para a plataforma, **ATLETA MENOR** é qualquer jogador de futebol com **menos de 18 anos**, que se cadastra com auxílio de seu **responsável legal**, para:

- Criar perfil completo;
- Publicar vídeos, fotos e informações esportivas;
- Ser visto por clubes, agentes licenciados, empresários e olheiros;
- Participar de processos avaliativos e oportunidades esportivas.

O atleta menor **não tem autonomia legal** — toda ação depende de aprovação formal do responsável legal.

2. O QUE O ATLETA MENOR PODE FAZER NA PLATAFORMA

Após validado com o responsável, o atleta menor poderá:

- Criar e gerenciar seu perfil esportivo.
 - Enviar vídeos, fotos e estatísticas.
 - Receber avaliações de olheiros e scouts.
 - Ser visualizado por clubes, agentes licenciados e empresários.
 - Receber convites para avaliações presenciais (sempre via responsável).
 - Conectar-se com Produtores de Conteúdo (autorizados pelo responsável).
-

3. O QUE O ATLETA MENOR NÃO PODE FAZER

Proibições absolutas:

- Negociar contratos diretamente com clubes (Lei Pelé).
- Assinar contratos esportivos ou comerciais sem o responsável.

- Falar diretamente com clubes sem o responsável no chat.
 - Fechar acordos, convites ou testes sem autorização.
 - Publicar dados pessoais sensíveis (religião, saúde, endereço).
 - Expor terceiros sem autorização.
 - Realizar atividades que configurem vínculo empregatício ou profissionalização precoce.
-

4. RESPONSÁVEL LEGAL – REGRA CENTRAL

Nenhum atleta menor será validado sem a presença do **responsável legal**, que pode ser:

- Pai
- Mãe
- Tutor legal
- Guardião reconhecido juridicamente

EXIGÊNCIA OBRIGATÓRIA:

O responsável deve possuir **conta GOV.br nível Prata ou Ouro**, pois todas as autorizações terão validade digital.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA VALIDAÇÃO DO ATLETA MENOR

ATT : SERÁ PREENCHIDA UMA FICHA COM TODOS OS DADOS E FOTO, COM ASSINATURA DIGITAL VALIDADA PELO GOV.BR, NINGUÉM ENVIA NENHUM DOCUMENTO PARA A PLATAFORMA. (Criar ficha e deixar disponível)

DO ATLETA

1. Documento com foto (RG ou certidão + foto atual).
2. Foto nítida para perfil.
3. Comprovante de residência (pode ser do responsável).
4. Autorização expressa do responsável legal.

DO RESPONSÁVEL LEGAL

1. Documento oficial com foto (RG ou Passaporte).
2. CPF.
3. Comprovante de residência atualizado.
4. Conta GOV.br (Prata ou Ouro).

5. Comprovação de guarda/tutela, se aplicável.
6. Assinatura digital do Termo do Responsável.
7. Assinatura digital do Termo Geral da Plataforma.

(OPERACIONAIS)

8. Declaração de autorização para uso de imagem do menor.
 9. Autorização para tratamento de dados do menor (LGPD).
 10. Autorização para comunicação entre clubes e o responsável pela plataforma.
 11. Termo reconhecendo que toda negociação acontece **exclusivamente via responsável**.
-

6. GARANTIAS EXIGIDAS PARA APROVAÇÃO

O responsável deve garantir:

- Veracidade de todas as informações fornecidas.
- Que é realmente o responsável legal pelo atleta.
- Que supervisionará todas as interações com clubes, agentes e produtores.
- Conformidade integral com a LGPD.
- Autorização para que a plataforma valide documentos via GOV.br.
- Presença obrigatória em negociações com clubes ou agentes.
- Aprovação prévia de qualquer conteúdo publicado pelo menor.
- Supervisão constante da conta e interações.

A plataforma deve garantir:

- Total proteção de dados do menor.
 - Rigor máximo no controle de acesso ao perfil.
 - Bloqueio imediato em caso de tentativa de contato indevido.
-

7. RESPONSABILIDADES DO ATLETA MENOR

A) Operacionais

- Publicar somente conteúdos autorizados pelo responsável.
- Manter boa conduta e respeito com usuários.
- Não divulgar informações pessoais sensíveis.
- Seguir regras de upload (vídeos, fotos, estatísticas).

B) Jurídicas

- O menor não responde juridicamente — o responsável responde integralmente.
- O atleta menor deve participar apenas de processos autorizados legalmente.

C) Éticas

- Não produzir conteúdo ofensivo.
 - Respeitar demais atletas, clubes e usuários.
 - Evitar comparações depreciativas ou ataques.
-

8. RESPONSABILIDADES DO RESPONSÁVEL LEGAL

O responsável legal:

- Supervisiona todo o uso do menor.
- Aceita que as decisões legais são exclusivamente dele.
- Acompanha todas as conversas do atleta.
- Aprova qualquer contato com clubes ou agentes.
- Autoriza vídeos e fotos postados.
- Autoriza qualquer movimento de carreira.
- Responde civil e legalmente por tudo que o menor fizer.

O responsável é a figura jurídica central do processo.

9. PROCESSO DE VALIDAÇÃO DO ATLETA MENOR

1. Criação da conta do atleta pelo responsável.
 2. Preenchimento do perfil esportivo.
 3. Upload dos documentos do atleta e do responsável.
 4. Checagem automática de inconsistências (IA).
 5. Checagem manual pela equipe jurídica.
 6. Validação da identidade via GOV.br do responsável.
 7. Assinatura digital dos termos obrigatórios.
 8. Aprovação final e ativação do **Selo Atleta Menor Validado**.
-

10. CONTATOS COM CLUBES, AGENTES E JORNALISTAS

Regra absoluta:

Toda comunicação envolvendo atleta menor é obrigatoriamente **mediada pelo responsável legal**.

O menor **nunca** fala sozinho com:

- Clubes
- Empresários / Agentes
- Jornalistas
- Olheiros
- Produtores de Conteúdo
- Usuários comuns

A plataforma protege o menor de qualquer contato inadequado.

11. PROTEÇÃO DE DADOS E IMAGEM (LGPD + ECA)

O perfil do atleta menor possui regras especiais:

- Dados sensíveis são ocultados do público.
 - Proibida divulgação de endereço, escola, bairro ou rotina.
 - Vídeos devem evitar exposição inadequada.
 - Fotos devem ser aprovadas pelo responsável.
 - A plataforma pode remover qualquer conteúdo de risco.
 - Jornalistas somente podem divulgar informações com autorização formal.
-

12. O QUE APLICA A TODOS OS ATLETAS MENORES

- Toda negociação é responsabilidade do responsável, nunca do menor.
- A plataforma atua apenas como facilitadora, nunca intermediadora.
- Qualquer irregularidade resulta em suspensão imediata.
- A proteção do menor é prioridade absoluta.